

LETICIA MOLINARI MACHINSKI

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª vara cível desta comarca, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1229-87.2017.8.16.0095, em que é Exequente: **SUL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA** e como Executada: **LETICIA MOLINARI MACHINSKI**, avalio os bens abaixo descritos, penhorados na referida ação, no mov. 101.1, a saber:

1)- UM TERRENO RURAL, situado em Riosinho, neste município de Irati PR, com área total de 37.510,00 m2 ou seja 1 alqueire e 22 litros, contendo as medidas e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo constante da matrícula R/7-5864 do CRI do 2º ofício desta comarca. Terreno localizado a margem da rodovia que liga Irati a S.Mateus do Sul, medindo 58,00m de frente para a rodovia. Contendo a construção de uma casa residencial de construção mista, coberta de telhas, medindo 130 m2, sob o nº 770, em bom estado de conservação, construída a mais de 20 anos, onde reside a Executada com a família. Avalio a R\$ 12,00 o m2, totalizando R\$ 450.000,00 e a casa em R\$ 30.000,00, totalizando R\$ 480.000,00.

2) Deixo de avaliar o imóvel referente a matrícula 6527 do CRI do 2º ofício desta comarca, em vista do pedido formulado no mov. 136.1 pelo autor, de desistência da penhora.

Em pesquisa feita nas imobiliárias desta cidade e também levando em consideração, que o imóvel acima está localizado a aproximadamente 2 km de distância do trevo da BR 153, com frente para a BR 364, rodovia que liga Irati a São Mateus do Sul, cujo revestimento asfáltico feito recentemente, o que valorizou os imóveis e também pelo desenvolvimento comercial naquela região, onde têm-se instalado várias empresas. O imóvel acima, também pode ser usado comercialmente, pois possui medida de frente para a BR 364, suficiente para qualquer projeto comercial. Com atraso, devido a pandemia do corona vírus (covid 19), estando esta avaliadora em isolamento social, em vista de pertencer ao grupo de risco.

Irati, 05 de abril de 2021.

Terezinha Demczuk

Avaliadora Judicial

